



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 35, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril" ao Senhor BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 1973 e o que consta dos autos do Processo CM-Nº 87/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril", acompanhada do respectivo diploma, ao Senhor **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o art. 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 20 de maio de 2016.

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA

Presidente 2015-2016

Ver. Ivens Sabino Chiarelli
Ver. IVENS SABINO CHIARELLI

1º Secretário

Ver. Thomaz de Oliveira Caveanha
Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA

2º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Supervisor Geral